



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2.011/2024

Altera o Percentual de Adicional de Qualificação Funcional da servidora **SONIA MARIA BARBOSA FRANCO**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a contar de 20 de agosto de 2024, o Adicional de Qualificação Funcional da servidora **SONIA MARIA BARBOSA FRANCO**, matrícula 869672, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 4.860.135-9-SSP-PR, inscrita no CPF n.º 846.606.789-20, nomeada em 15 de maio de 2006, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando o percentual de 15% (quinze por cento) para 20% (vinte por cento), com base nos artigos 106, da Lei Complementar n.º 346 de 15 de março de 2013, alterada pela Lei Complementar n.º 473 de 13 de maio de 2020, nos termos do Processo n.º 12.390/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 27 de agosto de 2024.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


MARIO SERGIO BIEDA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

COLLEADO NO UMBARAMA ILUSTRADO
DE 29 / agosto / 20 24
DE N.º 13109
UMBARAMA 29 / 08 20 24
Natalia
REPUBLICA ARGENTINA